



DA PREFEITURA  
EM 29/12/17

**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

PORTARIA N.º 0021/2017

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“REVOGA-SE AS PORTARIAS N.º003/2017 E A PORTARIA N.º005/2017, AMBAS DE 02/01/2017”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 15 da Resolução n.º. 054/1996 de 10/12/1996, combinado com alínea “a”, Inciso III, Art. 24 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como com base no Art. 9.º, Inciso II, da Lei Complementar n.º. 001/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam revogadas na íntegra as portarias N.º 003/2017 e a N.º005/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 31 de Dezembro de 2017.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS